



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e dá outras providências**

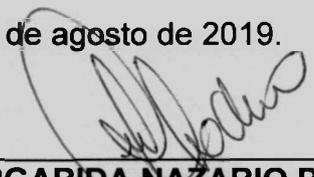
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01- Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas, para pagamento de Aposentadorias no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação	01	R\$ 1.500.000,00	3.1.90.01.00 -
Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas			
Subtrair Dotação	18	R\$ 1.500.000,00	9.9.99.99.00 -
Reserva de Contingencia			

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 29 de agosto de 2019.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Auxílio Alimentação e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, para pagamento de despesa conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação	12	R\$ 6.200,00	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Subtrair Dotação	03	R\$ 6.200,00	3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor/Militar

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de setembro de 2019.

---

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e dá outras providências,**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesas no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.	11	R\$ 30.000,00	3.3.90.39.00 – Outros
Subtrair Dotação Benefícios Previdenciários do Servidor/Militar	03	R\$ 30.000,00	3.1.90.05.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de outubro de 2019.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para pagamento de despesa conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação RPPS e do Militar	02	R\$ 50.000,00	3.1.90.03.00 – Pensões do
Subtrair Dotação Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	01	R\$ 50.000,00	3.1.90.01.00 –

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 13 de dezembro de 2019.

**CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Patronais	05	R\$ 1.900,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 1.900,00	3.3.90.36.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 20 de dezembro de 2019.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para pagamento de despesa conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação do RPPS e do Militar	02	R\$ 10.000,00	3.1.90.03.00 – Pensões
Subtrair Dotação e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	04	R\$ 10.000,00	3.1.90.11.00 – Vencimentos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 27 de dezembro de 2019.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente